

Decr. Laws 277

D.L.
7/96



| | |
|--------------|-------------|
| PROCESSO Nº | 199/96 |
| Iniciado em | 24 JUN 1996 |
| Arquivado em | 29.11.96 |

CÂMARA MUNICIPAL

BAURU

Estado de São Paulo

ASSUNTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO QUE CONCEDE TÍTULO DE "CIDADÃ DO CENTENÁRIO" À REPRESENTANTE DA COMUNIDADE NEGRA, SENHORA RUTH AMARAL SAMPAIO.

INTERESSADO

MESA DA CÂMARA
e
DEMAIS VEREADORES



Câmara Municipal de Bauru

PROCO Nº 171/96

EXC.º S.º



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Concede Título de "CIDADA DO CENTENARIO" a representante da Comunidade Negra, Senhora RUTH AMARAL SAMPAIO.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município, D E C R E T A:

Artigo 1º - Nos termos do item 2 do Artigo 1º do Decreto Legislativo nº 237, de 29 de abril de 1996, fica concedido à Senhora RUTH AMARAL SAMPAIO, na condição de representante escolhida pela Comunidade Negra, o TÍTULO DE "CIDADA DO CENTENARIO".

Artigo 2º - De comum acordo com a homenageada, a Mesa da Câmara marcará a data da sessão solene para a entrega do título acima referido.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala "Benedito Moreira Pinto", em A Diretoria Geral
24 de junho de 1996

Em nome da Comissão

Comissão

Em 24 de Junho de 1996

CLAUDIO PETRONI
Presidente

PAULO CESAR MADUREIRA
1º Secretário

EXPEDITO BONETTI
2º Secretário



Câmara Municipal de Bauru

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 117/96



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Com o escopo de homenagear as Colônias Migratórias que aportaram em Bauru e ajudaram na construção de nossa cidade, no ano de nosso Centenário a Câmara Municipal de Bauru resolveu homenageá-las, solicitando aos seus órgãos de representação locais, a indicação de um de seus filhos para receber em seus nomes o título que marca essas comemorações.

Consultada a Sociedade Recreativa e Cultural Icarai, houve por bem essa representação da Comunidade Negra designar a Senhora Ruth Amaral Sampaio, que teve sempre uma trajetória de vida digna, militando pela causa da mulher nos mais variados segmentos de representatividade política, ocupando inclusive cargo público municipal.

Com sua escolha, homenageia-se a Comunidade Negra, participe incontestemente do progresso da cidade, motivo pelo qual a homenageada faz jus ao presente título, que receberá em nome dessa comunidade, solicitando-se, assim, dos Senhores Vereadores a aprovação do presente projeto.

Sala "Benedito Moreira Pinto", em
24 de junho de 1996

CLAUDIO PETRONI
Presidente

PAULO CESAR MADUREIRA
1º Secretário

EXPEDITO BONETTI
2º Secretário



Câmara Municipal de Bauru



| | |
|----------|--------|
| PROV. Nº | 100/76 |
| Assunto | quarta |

EDISON BASTOS GASPARI NI JUNIOR

EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO

FABIA NETO

FUTARO SATO

HARLEY HELIO CAÇADOR

IVAN EDSON RODRIGUES SEGURA

JOÃO PARREIRA DE MIRANDA

JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA

JOSÉ WALTER LELO RODRIGUES

LUCRECIA JACQUES

LUIZ CARLOS DA COSTA VALLE

LUIZ CARLOS LABORDA RODRIGUES

MARIA JOSÉ MAJO JANDREICE

PAULO AGUSTINHO

PEDRO TOBIAS

ROBERTO BUENO MARTINS

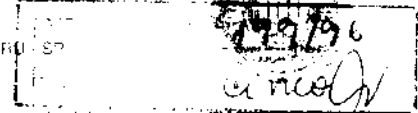
VERISSIMO FERNANDES BARBEIRO FILHO

WALTER DO NASCIMENTO COSTA



Câmara Municipal de Bauru

Praca D. Pedro I, S/Nº - CEP 17015-030 - Fone: (0142) 24-2239 Fax: (0142) 24-2296 - 0119 - BAURU - SP



Senhor Presidente

O presente projeto foi aprovado em reunião secreta, realizada no dia 24 de junho, devendo constar da pauta da próxima sessão ordinária (05 de agosto).

Bauru, 25 de junho de 1996

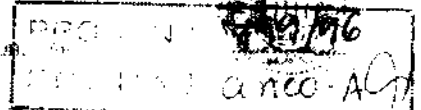
NEUZA MARIA CRIVELARO THOMAZINI

Diretora Geral



Câmara Municipal de Bauru

Rua Dr. Pedro II S/Nº - CEP 17012-230 - Fone: (0142) 24-2299 Fax: (0142) 24-2298 - B. Joo Bauru



PAUTA Nº 23/96
22ª SESSÃO ORDINÁRIA - 24ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA -
EMENTA DOS PROCESSOS EM PAUTA PARA AS SESSÕES A SEREM REALIZADAS
EM 05 DE AGOSTO DE 1996

DISCUSSÃO ÚNICA

| Processo nº | Assunto |
|-------------|--|
| 020/95 | Projeto de Decreto Legislativo que susta a execução do Contrato firmado entre a Companhia de Habitação Popular de Bauru e a Jakef Engenharia e Comércio Ltda. Autoria: MESA DA CÂMARA |
| 021/95 | Projeto de Decreto Legislativo que susta a execução do contrato firmado entre a Companhia de Habitação Popular de Bauru e a Construtora LR Ltda. Autoria: MESA DA CÂMARA |
| 199/96 | Projeto de Decreto Legislativo que concede Título de "CIDADA DO CENTENÁRIO" à representante da Comunidade Negra, Senhora RUTH AMARAL SAMPAIO. Autoria: MESA DA CÂMARA e DEMAIS VEREADORES |
| 200/96 | Projeto de Decreto Legislativo que concede Título de "CIDADÃO DO CENTENÁRIO" ao representante da Colônia Japonesa local, Senhor TADASHI TAKAHASHI. Autoria: MESA DA CÂMARA e DEMAIS VEREADORES |
| 189/96 | Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de KENTARO ONO a uma via pública da cidade. Autor: FUTARO SATO |
| 204/96 | Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de ANNA ROSA LIMA ROLIM a uma via pública da cidade. Autora: MARIA JOSÉ MAJO JANDREICE |



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II S/N - CEP 13019-200 - Fone: (014) 21-24299 Fax: (014) 21-27200 - E-MAIL: Bauru@SP

1996

1996
ano B

PRIMEIRA DISCUSSÃO

- 209/96 Projeto de Lei que autoriza o Executivo a celebrar convênio com a UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO e KRAFT SUCHARD BRASIL S/A.
Autor: PREFEITO MUNICIPAL
- 210/96 Projeto de Lei que cria cargos na Prefeitura Municipal de Bauru (sete cargos de Operador de Raio X)
Autor: PREFEITO MUNICIPAL
- 198/96 Projeto de Emenda à Lei Orgânica que altera o Artigo 171 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município de Bauru.
Autor: CLAUDIO PETRONI e
DEMAIS VEREADORES
- 201/96 Projeto de Lei que modifica o artigo 13 da Lei 3714, de 27 de abril de 1994 (Isenta em até 5% do recolhimento devido ao ISS, Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, o contribuinte que aplicar em apoio ao esporte amador).
Autor: JOÃO PARREIRA DE MIRANDA

Bauru, 30 de julho de 1996

CLAUDIO PETRONI
Presidente

NEUZA MARIA CRIVELARO THOMAZINI
Diretora Geral



Câmara Municipal de Bauru

Página 01 de 01 - CEP: 13014-030 - Fone: (011) 212299 - Fax: (011) 212359 - R. 201 - BAURU

199/96
per AV

Senhor Presidente

O presente Projeto de Decreto Legislativo foi aprovado em Discussão Única, em sessão ordinária realizada no dia 05 de agosto de 1996.

Bauru, 06 de agosto de 1996.

NEUZA MARIA CRIVELARO THOMAZINI
Diretora Geral

A

Diretoria Geral:

Providenciar o encaminhamento do respectivo decreto ao homenageado e publique-se. Após, dar ciência ao Senhor Chefe do Executivo, através de ofício e archive-se.

Bauru, 06 de agosto de 1996.

CLAUDIO PETRONI
Presidente



Câmara Municipal de Bauru

Praca D. Pedro II, S/N - CEP: 13015-001 - Fone: (014) 21-32599 Fax: (014) 21-32599 - R. 209 - BAURU - SP

05/08/96
Site G

DECRETO LEGISLATIVO Nº 277

De 05 de agosto de 1996

Concede Título de "CIDADA DO CENTENARIO" à representante da Comunidade Negra, Senhora RUTH AMARAL SAMPAIO.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município, D E C R E T A:

- Artigo 1º - Nos termos do item 2 do Artigo 1º do Decreto Legislativo nº 237, de 29 de abril de 1996, fica concedido à Senhora RUTH AMARAL SAMPAIO, na condição de representante escolhida pela Comunidade Negra, o TÍTULO DE "CIDADA DO CENTENARIO".
- Artigo 2º - De comum acordo com a homenageada, a Mesa da Câmara marcará a data da sessão solene para a entrega do título acima referido.
- Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala "Benedito Moreira Pinto", em
05 de agosto de 1996

CLAUDIO PETRONI
Presidente

PAULO CESAR MEDEIROS
1º Secretário

EXPEDITO BONETTI
2º Secretário

Projeto de iniciativa da Mesa da Câmara e demais Vereadores

Registrado na Diretoria Geral da Câmara, na mesma data.

NEUZA MARIA CRIVELARO THOMAZINI
Diretoria Geral



Câmara Municipal de Bauru



Rua D. Pedro I, 501 - CEP 17015-250 - Fone: (014) 34 2298 Fax: (014) 34 2299 - B. 001 - BAURU - SP

PROJ. N.º 11/96
P.º 11/96, 01/08/96

Of. PM 040/4/96

Bauru, 12 de agosto de 1996

Senhor Prefeito:

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, através do presente, os Decretos Legislativos abaixo-descritos, referentes aos projetos aprovados em sessões ordinária e extraordinária realizadas por esta Casa de Leis no dia 05 de agosto de 1996.

Decreto nº

Referente ao Projeto de Decreto

- | | |
|-----|---|
| 275 | de autoria da Mesa da Câmara, que susta a execução do contrato firmado entre a Companhia de Habitação Popular de Bauru e a Jakef Engenharia e Comércio Ltda. |
| 276 | de autoria da Mesa da Câmara, que susta a execução do contrato firmado entre a Companhia de Habitação Popular de Bauru e a Construtora LR Ltda. |
| 277 | de autoria da Mesa da Câmara e demais Vereadores, que concede Título de "Cidadã do Centenário" à representante da Comunidade Negra, Senhora Ruth Amaral Sampaio. |
| 278 | de autoria da Mesa da Câmara e demais Vereadores, que concede Título de "Cidadão do Centenário" ao representante da Colônia Japonesa local, Senhor Tadashi Takahashi. |



Câmara Municipal de Bauru



Rua D. Pedro I, 547 - CEP 17015-200 - Fone: (014) 24 2590 Fax: (014) 24 2299 - B. 209 - BAURU - SP

199/00

279 de autoria do Vereador Futaro Sato, que dá denominação de "Kentaro Ono" a uma via pública da cidade.

280 de autoria da Vereadora Maria José Majô Jandreice, que dá denominação de "Anna Rosa Lima Rolim" a uma via pública da cidade.

Nada mais havendo para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de distinção e apreço.

CLAUDIO PETRONI
Presidente

Excelentíssimo Senhor
ANTONIO TIDEI DE LIMA
D.D. Prefeito Municipal
B A U R U - S P

PM. Ofício 040 emitido Via protocolo nº PM
pag 28 no dia 12 de Maio de 1996
Neuza Catharina Martinho Fraga
Subdiretora



| | | |
|-------------------------|----------|--------|
| DIÁRIO OFICIAL DE BAURU | Data | Página |
| Atos Oficiais | 10-08-96 | 09 |

DECRETO LEGISLATIVO Nº 277 DE 05 DE AGOSTO DE 1996
Concede Título de "CIDADÃ DO CENTENÁRIO" à representante da Comunidade Negra, Senhora RUTH AMARAL SAMPAIO.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Nos termos do item 2 do Artigo 1º do Decreto Legislativo nº 237, de 29 de abril de 1996, fica concedido à Senhora RUTH AMARAL SAMPAIO, na condição de representante escolhida pela Comunidade Negra, o TÍTULO DE "CIDADÃ DO CENTENÁRIO".

Artigo 2º - De comum acordo com a homenageada, a Mesa da Câmara marcará a data da sessão solene para a entrega do título acima referido.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala "Benedito Moreira Pinto", em 05 de agosto de 1996

CLAUDIO PETRONI
Presidente

PAULO CESAR MADUREIRA
1º Secretário

EXPEDITO BONETTI
2º Secretário

Projeto de iniciativa da Mesa da Câmara e demais Vereadores
Registrado na Diretoria Geral da Câmara, na mesma data.

NEUZA MARIA CRIVELARO THOMAZINI
Diretoria Geral



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II S/Nº - CEP 17015-230 - Fone: (0142) 24-2299 Fax: (0142) 24-2299 - R. 209 - BAURU - SP



PROC. N.º 199196
FOLHAS 112

O presente Título de "Cidadã do Centenário" foi entregue em Sessão Solene realizada no dia 20 de novembro de 1996.

Bauru, 22 de novembro de 1996.

NEUZA MARIA CRIVELARO THOMAZINI

Diretora Geral



Cumpridas as exigências legais,
encaminha-se o presente procedimento
ao ARQUIVO com as formalidades de
praxe.

Bauru, 28 de Novembro de 1966


.....
NEUZA MARIA CRIVELARO THOMAZINI
Diretora Geral



DIRETORIA GERAL

PROT. Nº 199/96
FOLHAS 12X

Câmara Municipal de Bauru

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 277

De 05 de agosto de 1996

Concede Título de "CIDADÃ DO CENTENÁRIO" à representante da Comunidade Negra, Senhora RUTH AMARAL SAMPAIO.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município, **D E C R E T A**:

- Artigo 1º - Nos termos do item 2 do Artigo 1º do Decreto Legislativo nº 237, de 29 de abril de 1996, fica concedido à Senhora **RUTH AMARAL SAMPAIO**, na condição de representante escolhida pela Comunidade Negra, o TÍTULO DE "CIDADÃ DO CENTENÁRIO".
- Artigo 2º - De comum acordo com a homenageada, a Mesa da Câmara marcará a data da sessão solene para a entrega do título acima referido.
- Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala "Benedito Moreira Pinto",
em 05 de agosto de 1996


CLAUDIO PETRONI

Presidente


PAULO CESAR MADUREIRA

1º Secretário


EXPEDITO BONETTI

2º Secretário

Projeto de iniciativa da Mesa da Câmara e demais Vereadores

Registrado na Diretoria Geral da Câmara, na mesma data.


NEUZA MARIA CRIVELARO THOMAZINI

Diretoria Geral

Ao José Carlos de Almeida

Em 22 de novembro de 1976

SORAYA ELISA SIBATTO FERREIRA
Coordenadora de Atividades Gerais